

ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

22/11/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

Exercício: 2020

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 19974-5	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 4252-8	04 - Praça de Pagamento PIRACICAMIRIM	05 - UF SP
---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	---	----------------------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROM E DE DOWN	07 - Período de Vigência	
	01/01/2020	31/12/2020

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Lucy Aparecida Mazeto	Registro CRESS 32764	Funcional Nº
--------------------------------------	--------------------------------	---------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down

11 - Localização e Abrangência

A associação síndrome de Down de Piracicaba-Espaço PIPA está localizado á Rua Maria de Lurdes Campos Torres de Carvalho, 100, no Jardim Santa Silvia e a abrangência do serviço será municipal.





ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail: downpiracicaba@gmail.com

Nome do projeto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

A síndrome de Down (SD) é caracterizada quando ocorre a trissomia do cromossomo 21. Simplificando, trissomia quer dizer que há 3 cópias do cromossomo, ao invés de 2. Estudos posteriores descobriram que a trissomia do 21 completa, em todas as células do corpo, é a causa da síndrome de Down em 95% dos casos. Isso leva à produção exagerada de proteínas, o que acaba por desregular a química do organismo e pode ocasionar a deficiência intelectual.

Contudo estas descrições e descobertas, não resumem as possibilidades e potências das pessoas com síndrome de Down.

De fato, as personalidades, interesses, vontades e os desenvolvimentos de pessoas com síndrome de Down são tão imprevisíveis como os de qualquer outra pessoa. O que sabemos é que, para desenvolver-se, uma pessoa com síndrome de Down tem, em termos gerais, as mesmas necessidades que qualquer outra: ambientes saudáveis e safiadores do ponto de vista biopsicossocial.

Infelizmente, muitos mitos e preconceitos foram sendo disseminados na nossa sociedade ao longo dos tempos, o que gerou um entendimento de que pessoas com síndrome de Down devem ser tratadas como incapazes ou incompetentes. Esta visão acaba gerando as famigeradas profecias autorrealizáveis: ao tratar as pessoas com síndrome de Down como incapazes, a sociedade faz com que elas sejam privadas de um ambiente desafiador necessário para que desenvolvam suas capacidades, gerando a incapacidade. Uma pessoa que seja eternamente privada de pegar um ônibus por conta própria, por exemplo, nunca saberá pegar um ônibus.

As percepções dos pais para o nascimento de um bebê com síndrome de Down na maioria dos casos geram angústias, potencializando os medos e por vezes provocando o isolamento de muitas famílias, o que por sua vez, reforça os padrões de superproteção, reduzindo as possibilidades de desenvolvimento das capacidades e aptidões individuais. Esta atitude parental gera carências objetivas e subjetivas nos demais integrantes da família, podendo afetar, inclusive, os irmãos. Ou seja, a família se estrutura de tal forma a acreditar que a superproteção vai suprir todas as necessidades dessa criança, secundarizando os cuidados e atenção aos outros membros da família. A superproteção pode ser mais nociva do que a própria deficiência, pois resulta numa dependência que impede que o indivíduo se constitua enquanto sujeito. Segundo Montobbio e Lepri (2007), muitas dificuldades vivenciadas pelo jovem com deficiência decorrem de o mesmo não conseguir chegar à vida adulta como adulto. Para crescer e tornar-se adulto ele precisa se ver e ser visto pelos outros como tal. Precisa também assumir papéis e se tornar protagonista de sua própria vida, conquistando seu espaço no mundo. Esse processo não é fácil nem rápido, mas é possível. Hoje um número ainda restrito de pessoas com SD conseguem ter acesso ao emprego e uma vida independente com apoio. Essas conquistas dependem essencialmente do conhecimento de si mesmo, de suas habilidades pessoais, ajustamento social, preparação para o trabalho, saúde física e mental e, acima de tudo, ter tido, desde a infância uma vida baseada na responsabilidade e na aquisição de autonomia pessoal. No âmbito das políticas públicas, dados do Censo mais recente realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010)¹ demonstram que as pessoas com deficiência têm, sistematicamente, seus direitos violados. Em todo o país, inclusive em nossa Grande Região (Sudeste), as pessoas com deficiência, em relação à população em geral: são menos alfabetizadas; frequentam menos a escola; têm menor probabilidade de completar os anos do Ensino Fundamental; ocupam, proporcionalmente, menos postos de trabalho; e, quando inseridas no mercado produtivo, recebem rendimentos nominais menores. Quando disponíveis, os recortes específicos relativos às pessoas com deficiência intelectual demonstram que mesmo entre as PCDs, aquelas com deficiência intelectual estão em situação ainda mais preocupante de violação de direitos. O Modelo de Barreiras Sociais da Deficiência, que fundamenta² a Convenção Internacional Sobre Os Direitos Das Pessoas Com Deficiência (Decreto 6.949/2009)³ que, por sua vez, fundamenta a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)⁴, vem explicar que estas violações de direitos acontecem na medida em que barreiras, socialmente colocadas, dificultam ou impedem a plena participação de pessoas com deficiência em diferentes contextos. De acordo com o Relatório Mundial Sobre A Deficiência, da Organização Mundial da Saúde⁵: "O ambiente de uma pessoa tem um enorme impacto sobre a experiência e a extensão da deficiência. Ambientes inacessíveis criam deficiência ao criarem barreiras à participação e inclusão. [...]; a desigualdade é uma das principais causas dos problemas de saúde, e por tanto da deficiência. O ambiente pode ser mudado para melhorar a saúde, evitar incapacidades, e melhorar os resultados finais para as pessoas com deficiência. Tais mudanças podem ser implementadas pela legislação, por mudanças nas políticas públicas, pela construção da capacidade de agir, ou por desenvolvimentos tecnológicos." Pautados nesse entendimento desde 2012, a Associação Síndrome de Down de Piracicaba, oferece o programa Rosa dos Ventos, assim denominado pela representação dessa imagem como indicativa das quatro direções fundamentais (norte, sul, leste e oeste) e suas intermediárias, correspondendo à volta completa do horizonte. Assim, como a Rosa dos Ventos, as ações do programa sempre foram organizadas de maneira a servir de guia e orientação para defesa dos direitos da



ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

Nome do projeto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

família da pessoa com SD e construção de sua autonomia, a partir de uma concepção de transversalidade e articulação com a comunidade, perpassando as diversas faixas etárias e contextos sociais da pessoa com SD e sua família: desde os serviços da maternidade, escola, bens culturais e trabalho. Nesse sentido, assumindo a parceria com esta secretaria para a execução do objeto deste edital, propomos uma atuação, junto às pessoas com síndrome de Dow e seus familiares, do município de Piracicaba, que ofereça apoios no sentido de construir contextos não-produtores de deficiência. Tais contextos, é bom esclarecer, não são aqueles relativos à própria instituição. Tratam-se dos contextos comuns, tais como familiares, escolares, e demais contextos sociais, disponíveis a toda comunidade sem diferenciações pela deficiência, partindo dos seguintes pressupostos: - Eliminar a institucionalização de crianças com deficiência [...] deve ser acompanhada por maior apoio para a promoção de cuidados baseados na família e para reabilitação baseada na comunidade;6 - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;7 - A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.8 - Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.9 Nessa perspectiva, organizamos esse plano de trabalho a partir da luta e garantia de direitos das pessoas com síndrome de Down e oferta de ações de apoio, informação, orientação sócio-familiar e encaminhamento para a rede de proteção social e mobilização social visando à concretização do protagonismo das pessoas com síndrome de Down, bem como de uma rede de suporte às famílias para o pleno desenvolvimento e qualidade de vida de seus filhos.

Público Alvo: Pessoas com Síndrome de Down, em qualquer idade, com capacidade de 50 vagas.

Notas: 1. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf
2. Segundo Agustina Palacios, 2008. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm 4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm 5. OMS (2011). Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf
6. Unicef, 2013. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/PT_SOWC2013ResumoExecutivo.pdf 7. Ministério do Desenvolvimento Social, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. 8. Idem. MONTORBIO, Enrico; LEPRI, Carlo. Quem Eu Seria Se Pudessem Ser: a condição adulta da pessoa com deficiência intelectual. Campinas, SP: Fundação Síndrome de Down, 2007.

PÚBLICO ALVO	SEXO	IDADE INICIAL	IDADE FINAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO TIPO ATENDIMENTO
FAMÍLIA (QUER FAIXA ETÁRIA)	>> Família	0	0	50	PCD SÍNDROME DE DOWN

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de Down na sociedade.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Identificar, apoiar e acompanhar pessoas com síndrome de Down e/ou famílias, na perspectiva de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, confinamento e abrigo institucional.	Acolhida e escuta inicial	Resultados: Famílias protegidas e orientadas	Relatórios de monitoramento dos encaminhamentos realizados
	Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar	Indicador: Número de violações de direitos identificadas pelo serviço e encaminhadas para a rede de Proteção Social.	Avaliação
	Visitas domiciliares		Depoimentos
	Estudos e discussões de casos	Meta: 100% de identificadas encaminhamento das violações	
	Articulação com a rede		
	Atendimentos individuais e familiares		
	Atividades de autocuidado e vida diária		
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social a fim de promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade	Referenciamento no CRAS	Número de acessos a serviços e direitos socioassistenciais	Relatórios de monitoramento dos encaminhamentos realizados
	Estudo Social		
	Orientações e encaminhamentos a programas, benefícios, serviços da rede e de outras políticas	Indicador: Percentual médio de pessoas com SD incluídos nos PTR e/ou programas socioassistenciais	
	Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização	Meta: 75% ou mais	
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas

ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

22/11/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e escuta Inicial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de autocuidado e vida diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e encaminhamentos a programas, benefícios, serviços da rede e de outras políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos e discussões de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ave.

ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

22/11/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Articulação com a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais e/ou familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

METODOLOGIA

A Associação síndrome de Down de Piracicaba-Espaço PIPA é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, que atua DESDE 1983 nas ações em defesa e garantia de direitos da pessoa com síndrome de Down.

FORMA DE ACESSO

O acesso à pessoa com síndrome de Down e seus familiares ao Espaço PIPA ocorre por demanda espontânea e por orientação/encaminhamento da rede de serviços do município. O funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das 7h45 às 17h15, salvo grupos e eventos temáticos previamente programados, podendo ser realizados aos finais de semana, ou conforme se fizer necessário.

Considerando que é no território que se expressam desigualdades, fatores de desproteção e de proteção que causam impacto nos vínculos e na convivência social dos moradores, caberá ao serviço desenvolver estratégias e ações que possam contribuir para que famílias, cidadãos e territórios ampliem suas capacidades protetivas em relação às pessoas com SD. Assim, as ações do serviço são aqui propostas como complementares aos Serviços de Proteção Social Básica (PAIF) e Especial (PAEFI), através da atuação de equipe técnica de referência, numa perspectiva transdisciplinar.

As atividades acontecerão nas instalações do Espaço PIPA, nos equipamentos socioassistenciais, nos domicílios, nas escolas, ambientes de trabalho, além dos ambientes que oferecem atividades culturais, esportivas e de lazer (parque, zoológico, cinema, teatro, museu, etc) com vistas ao: protagonismo e participação cidadão da pessoa com síndrome de Down, bem como a construção de vínculos e fortalecimento do papel protetivo da família, a partir de acolhimento na maternidade no momento da notícia do nascimento de um bebê com SD ou no momento do diagnóstico e de estratégias que promovam a ressignificação das dinâmicas familiares, evitando, assim, a quebra ou o rompimento dos laços de pertencimento de modo que esta possa superar os sentimentos de perda, de luto, da negação, de raiva pelo nascimento do filho não idealizado favorecendo a aceitação e a construção de relações familiares mais significativas e de qualidade para a promoção do desenvolvimento saudável da criança. - identificação das necessidades de cuidados de terceiros nas dimensões das atividades básicas (relacionadas a apoios nas tarefas de autocuidado, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros) e atividades instrumentais (relacionadas aos apoios para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, de acordo com a faixa etária. - Colaboração com a construção de redes inclusivas no território através da preparação dessas para o atendimento inclusivo das pessoas com SD, mediante a oferta de ações e serviços de forma descentralizada, próximos à residência, de modo a assegurar a convivência e a vivência de experiências com pessoas de outras gerações e/ou seus pares sem deficiência. Ainda nessa perspectiva inclusiva, atentaremos para o necessário enfoque de gênero, uma vez que mulheres com deficiência, geralmente, estão mais expostas a riscos de violência e à violação de direitos, como abusos sexuais, além da importância do atendimento de crianças e adolescentes com SD em espaços e serviços inclusivos, para que usufruam dos seus direitos em condições de equidade com as crianças e adolescentes de desenvolvimento típico. - Prevenção do encaminhamento de pessoas com SD a programas institucionais segregados através de ações preventivas no campo da sensibilização, da orientação ao(s) cuidador(es) familiar(es). Nesse sentido, focaremos a qualidade das relações, sejam elas familiares ou comunitárias, pois a fragilização dos vínculos familiares em decorrência da falta de informações sobre a síndrome e os direitos socioassistenciais, a negligência nos cuidados e a violência intrafamiliar, em alguns casos, são as principais causas da institucionalização das pessoas com SD. - Sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com SD, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, considerando que por trás desses podem haver aspectos de cunho ideológico e de direção política que reforçam posturas discriminatórias, de segregação ou mesmo de exclusão de direitos. Por isso, para esclarecer, desconstruir e fazer desaparecer uma ideia ou uma crença falsa, reproduzida ao longo dos anos, serão necessárias ações que contemplem a sensibilização de grupos e sujeitos para contribuir com a difusão, a afirmação e a reclamação de direitos. - Promoção do acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania, expandindo seus efeitos positivos pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais através de estratégias que estimulem e potencializem os recursos das pessoas com SD, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social. Para isso faz-se necessário a identificação e a valorização de potencialidades, habilidades, talentos, aptidões, atitudes, experiências, vivências e saberes das pessoas com SD e de seus familiares. - Mobilização para a cidadania mediante a oferta de atividades planejadas a fim de favorecer a participação das pessoas com SD, das famílias e de grupos comunitários, em espaços coletivos, nas diversas esferas públicas, a exemplo de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, movimentos sociais de luta por ampliação ou afirmação de direitos, campanhas de sensibilização e difusão de direitos e de combate a violências e violações de direitos, entre outros. - Prevenção de quaisquer formas de violências através de ações que favoreçam o resgate e a preservação da integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários. Em relação à melhoria da qualidade de vida, o serviço deverá disponibilizar o acesso à tecnologia assistiva, escuta ativa, e orientação sociofamiliar sobre atitudes e comportamentos que podem implicar em riscos à qualidade de vida. Nesse sentido a integração do serviço aos fluxos intersetoriais e difusão junto aos usuários das ofertas existentes na rede de serviços será fundamental na antecipação de mecanismos protetores para uma situação ou evento de risco, nas diversas dimensões: do autocuidado, da provisão de suporte de cuidadores, seja familiar ou não, e da qualidade da interação com o ambiente/território. - Construção de contextos inclusivos através da oferta de vivências, experiências e convívio sem segregação de qualquer natureza, pois as vivências inclusivas, com equidade de condições de participação e acessibilidade ensejam sentimento de pertença, relações sociais e amizades respeitadas, tanto no contexto familiar quanto no territorial. - Elaboração de um Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas onde serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades da pessoa e/ou família. - Articulação em rede: - Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; - Serviços públicos de saúde, cultura,

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

METODOLOGIA

esporte, meio-ambiente, trabalho, transporte e outros, conforme necessidade; - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; - Instituições de ensino e pesquisa; - Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação; - Programas de educação especial; - Centros e grupos de convivência. Para a consecução dos objetivos aqui descritos a equipe de referência fará o planejamento das ações considerando o trabalho social essencial ao serviço, conforme orientações técnicas do MDS: Proteção social pró-ativa; Acolhida e escuta inicial; Estudo Social; Atividades de autocuidado e vida diária; Orientações e encaminhamentos a programas, benefícios, serviços da rede e de outras políticas; Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; Visitas domiciliares; Estudos e discussões de casos; Articulação com a rede; Atendimentos individuais e familiares, entre as já descritas nos tópicos anteriores. A equipe técnica contará com supervisão técnica para formação em serviço, visando a contínua qualificação das ações realizadas no âmbito do SUAS.

Como orientações metodológicas julgamos importante ressaltar que as seguintes aquisições dos usuários também serão tomadas como pressupostos básicos para a organização e gestão do serviço:

1 - Segurança de Acolhida: - Ter sua identidade, integridade e história preservadas; - Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; - Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3 - Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: - Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social; - Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Dispor de atendimento interprofissional para: - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas; - Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço; - Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima; - Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil; - Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar; - Ser informado sobre acessos e direitos; - Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

Monitoramento e Avaliação: O Monitoramento do serviço se dará em todas as etapas de implementação das ações, desde a definição do cronograma de atividades até a avaliação final. A equipe multiprofissional se responsabilizará pelo acompanhamento contínuo do desenvolvimento do serviço e desenvolvimento de instrumentos para análises sistematizadas periódicas em relação a execução dos recursos, realização das atividades, cumprimento de prazos e alcance das metas e objetivos.

O monitoramento será realizado pela supervisão e equipe técnica através do registro no prontuário, seguido de discussão e gerenciamento de casos. Acontecerá também através da verificação da presença nos atendimentos e atividades propostas. Na ausência, serão realizadas mediações através da busca ativa.

As avaliações das ações serão realizadas pelas crianças, adolescentes e adultos com síndrome de Down, bem como seus familiares. Será proposto o preenchimento de um questionário semiestruturado de forma anônima pelos familiares. Já para as crianças, adolescentes e adultos a avaliação se dará de maneira lúdica, e/ou através de uma roda de conversa, e/ou avaliação anônima por escrito. Por fim, a exposição de uma "caixinha de sugestões", lacrada, que fica localizada na recepção, com papel em branco e caneta, garantindo a construção participativa das propostas.

A periodicidade da leitura das avaliações por escrito será mensal. Será realizada em um único momento, entre, atendidos, familiares, equipe técnica e diretoria visando a transparência da proposta e aprimoramento das ações.



ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

22/11/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42 - Projeto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABI
 RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

Pagina: 1

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2020

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.917,11	0,00	0,00	0,00	1.917,11	0,00	0,00	11.502,66
ASSISTENTE SOCIAL	1	20	6	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	10.800,00
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	20	6	1.031,00	0,00	0,00	0,00	1.031,00	0,00	0,00	6.186,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	6	2.199,00	5,00	0,00	0,00	2.308,95	0,00	0,00	13.853,70
Sub - Total J1	4			6.947,11	5,00	0,00	0,00	7.057,06	0,00	0,00	42.342,36

17.1.b - Encargos Sociais											
Janeiro a Junho de 2020											
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral	
ASS. ADMINISTRATIVO	1	920,21	0,00	0,00	0,00	60,00	906,42	2.807,64	0,00	4.694,27	
ASSISTENTE SOCIAL	1	864,00	0,00	0,00	0,00	60,00	906,42	1.020,96	0,00	2.851,38	
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	494,88	0,00	0,00	0,00	60,00	906,42	1.020,96	0,00	2.482,26	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.108,30	0,00	0,00	0,00	60,00	906,42	1.020,96	0,00	3.095,68	
Sub - Total J2	4	3.387,39	0,00	0,00	0,00	240,00	3.625,68	5.870,52	0,00	13.123,59	



ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

22/11/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42 - Projeto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABI

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

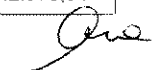
Pagina: 2

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASS. ADMINISTRATIVO	1		6	2.032,14	0,00	0,00	0,00	2.032,14	2.032,14	677,36	14.902,34	
ASSISTENTE SOCIAL	1		6	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	1.908,00	636,00	13.992,00	
EDUCADOR (A) SOCIAL	1		6	1.092,86	0,00	0,00	0,00	1.092,86	1.092,86	364,29	8.014,31	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1		6	2.447,49	0,00	0,00	0,00	2.447,49	2.330,94	776,96	17.792,84	
Sub - Total 1	4			7.480,49	0,00	0,00	0,00	7.480,49	7.363,94	2.454,61	54.701,49	
Total Geral 1				60.716,42	42,40	0,00	0,00	101.885,54	53.368,65	16.628,34	681.310,23	

17.1.b - Encargos Sociais												
Julho a Dezembro de 2020												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASS. ADMINISTRATIVO	1	1.192,19	0,00	0,00	0,00	60,00	960,78	2.976,12	0,00	5.189,09		
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.119,36	0,00	0,00	0,00	60,00	960,78	1.082,22	0,00	3.222,36		
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	641,14	0,00	0,00	0,00	60,00	960,78	1.082,22	0,00	2.744,14		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.423,43	0,00	0,00	0,00	60,00	960,78	1.082,28	0,00	3.526,49		
Sub - Total 2	4	4.376,12	0,00	0,00	0,00	240,00	3.843,12	6.222,84	0,00	14.682,08		
Total Geral 2		54.504,83	6.813,13	0,00	6.696,00	1.395,00	45.000,00	113.400,00	15.161,88	242.970,84		



ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

22/11/2019

CNPJ: 52.149.796/0001-42

RUA MARIA DE LOURDES C. T. DE CARVALHO, 100 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.421-113 - Fone: 19 3411-2146 - e-mail:downpiracicaba@gmail.com

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
MOTORISTA		1	UN	1.144,99	1.144,99	13.739,88
SUPERVISÃO		1	UN	1.140,00	1.140,00	13.680,00
Total Geral						27.419,88

